

LEI Nº 357/2018
De 20 de Novembro de 2018.

Inclui no calendário oficial de eventos do Município de São Cristóvão o "PROJETO MILAGRE, AVIVAMENTO E LIBERTAÇÃO" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do município o "PROJETO MILAGRE, AVIVAMENTO E LIBERTAÇÃO", que será realizado no segundo (2º) sábado de setembro de cada ano.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá promover a divulgação e realização do evento desde que haja disponibilidade financeira e previsão orçamentária.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, 20 de novembro de 2018.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal